

PORTARIA Nº 018/91

Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Carta nº 075/DEINT/CBTU, de 23 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

I - Designar MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE OLIVEIRA e MARIA DE FÁTIMA GUSMÃO DA COSTA ARAÚJO para representarem a EMTU/Recife no Grupo de Trabalho instituído pela CBTU, com a finalidade de estudar a Rede Integrada Ônibus/metrô.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 25 de fevereiro de de 1991

DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIANO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI